



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3404, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | FISCAL |
|------------|--|------------------------------|--|
| Nº 06/2016 | Empresa HELLEN JARJOUR -ME, CNPJ: 10.934.430/0001-34 | Fornecimento de água mineral | Titular: Marcello Machado de Oliveira, SIAPE: 2247481 CPF: 003.978.923-30 Substituto: Cristiano Gonçalves Fernandes, SIAPE: 2340614 CPF: 049.810.466-42 |

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 05.12.2016